

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ERRATA 015/2022 CIB/SES-AM


Referente à Resolução CIB/AM n. 068/2021, de 22 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo).

ONDE SE LÊ:

Leia-se
APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, "VILA NOVA" - Rio Urariá, no município de Nova Olinda do Norte/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte, e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) enfermeiro, 01 (um) assistente social, 06 (seis) técnicos de enfermagem, 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) Microscopista e 01 (um) Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal.

APROVAR o Projeto de Mudança de Modalidade da Estratégia da Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I para Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, "VILA NOVA" - Rio Urariá, no município de Nova Olinda do Norte/AM, com incentivo de custeio para 04 (quatro) unidades de apoio, 04 (quatro) embarcações de pequeno porte e 01 (uma) equipe ampliada composta por: 01 (um) enfermeiro, 01 (um) assistente social, 05 (cinco) técnicos de enfermagem, 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) Microscopista e 01 (um) Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal.

Certifique-se, Cumpra-se, anote-se e Publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Manaus, 08 de novembro de 2022


Anuar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde